



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.660

De 05 de março de 2012

Autógrafo nº 029/12 – Projeto de Lei nº 225/11

Autoria: Vereador Elias Chediek

Denomina Rua Ruy Brasil Alves, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de fevereiro de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA RUY BRASIL ALVES, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “02”, do loteamento denominado Jardim Marialice, com início na Rua “11” e término na Rua “08” do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 012.013/2012 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-Feira, 09/março/2012 – Exemplar nº 7.939.

17-00 16/03/2012 002475 PROTOCOLO-SECRETARIA MUNICIPAL ARARAQUARA